



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

RESOLUÇÃO CIM PEDRA AZUL Nº 04/2024

**REGULAMENTA A PUBLICAÇÃO
DOS EDITAIS DE LICITAÇÕES
REALIZADAS COM FUNDAMENTO
NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021,
NO ÂMBITO DO CIM PEDRA AZUL.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do Estado do Espírito Santo – CIM Pedra Azul, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o princípio da publicidade insculpido no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a publicação dos editais de licitações realizadas com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do CIM Pedra Azul.

Art. 2º Independentemente da modalidade adotada, os editais sempre deverão ser integralmente disponibilizados, inclusive anexos, no sítio eletrônico oficial deste Consórcio Público e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato no veículo de divulgação dos atos institucionais deste Consórcio.

§ 2º A publicação de extrato do edital em jornal de grande circulação será devida no caso de bens e serviços de valores estimados acima daquele estabelecido como de grande vulto pelo inciso XXII, do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, com o auxílio da unidade de assessoramento jurídico.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 04 de janeiro de 2024.

JOSAFÁ
STORCH:01356
654770

Assinado de forma digital
por JOSAFÁ
STORCH:01356654770
Dados: 2024.01.04
14:50:45 -03'00'

Josafá Storch

Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do Espírito Santo

CIM PEDRA AZUL